



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0092/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Publicado em 30/06/2022  
DOM 296

**Abre crédito adicional suplementar, por operação de crédito, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.610.193,46, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.407/22 de 27/06/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por operação de crédito, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.610.193,46 (um milhão, seiscentos e dez mil, cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 27 DE JUNHO DE 2022**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0092/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.1.081****Ações de Infraestrutura Urbana - Programa Finisa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
61	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1754	870.820,44
847	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2754	739.373,02
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.610.193,46</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>1.610.193,46</b>